

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

EXTRAORDINÁRIO

Nº 097/2018, 09 de agosto de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	4
Portaria nº 100, de 08 de agosto de 2018.....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação de 09 de agosto de 2018.	4

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria nº 100, de 08 de agosto de 2018.

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando a Norma Operacional de Controle Disciplinar, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, em 11 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do comissário, designado pela Portaria nº 080, de 10 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 092, de 10 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23527.001908/2018-34 ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/2018 – IP, de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de agosto de 2018.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificação de 09 de agosto de 2018.

No art. 1º da Portaria nº 122, de 03 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 96 /2018, de 06 de agosto de 2018, que dispõe sobre a substituição do empregado Nemézio Jorge da Rocha, na Unidade de Hotelaria do Hospital Universitário Ana Bezerra, onde se lê “no período de 15/08/2018 a 31/08/2018”, leia-se “**no período de 17/08/2018 a 31/08/2018**”.